

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessão, 11/09/73.
Presidente

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO existirem no município grandes glebas de /
terra não utilizadas para fins específicos, cujos proprietários as
possuem e seguram com o fito exclusivo de aguardar valorização;

CONSIDERANDO que esses proprietários ao serem procura -
dos por industriais que desejam instalar suas indústrias em nossa co
muna, ou mesmo pelo Poder Executivo tendo em vista desapropriação a-
migavel para a citada finalidade, pedem preços proibitivos e extorsi
vos, não condizentes com a real valorização das terras;

CONSIDERANDO ser isso um perigoso entrave à expansão in
dustrial e progresso de Caieiras;

CONSIDERANDO que esses latifundiários visam apenas e
tão somente o lucro pessoal, não olhando para o desenvolvimento, bem
estar e progresso da comunidade:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o-
ficiado ao senhor Prefeito Municipal sugerindo a adoção de uma tabe-
la progressiva para o lançamento de impostos sobre essas glebas, de
maneira tal a provocar a sua venda ou utilização racional.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1973.

